

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.

À  
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

C/C: CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Superintendência de Relações com empresas  
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

A/C: Sr. Nelson Barroso Ortega  
Sr. Fernando Soares Vieira  
Sr. Francisco José Bastos Santos

Ref.: *Negociações atípicas de valores mobiliários*

A FPC Par Corretora de Seguros S.A. (“Par Corretora” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e o mercado em geral que recebeu o Ofício 197/2017-SAE (transcrito na íntegra abaixo), emitido pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), em 15 de Fevereiro de 2017 (“Ofício”):

*“15 de fevereiro de 2017  
197/2017-SAE*

**FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.**  
Sr. Marcus Marques Martino  
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Movimentação atípica de Ações**

Prezado Senhor,

*Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 16/02/2017, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los. A resposta dessa empresa, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/BM&FBOVESPA e o Assunto: Negociações*

atípicas de valores mobiliários, o que resultará na transmissão simultânea para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

| <b>Ações ON</b>              |                 |               |               |              |               |                 |                |                   |                |
|------------------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Preços (R\$ por ação)</b> |                 |               |               |              |               |                 |                |                   |                |
| <b>Data</b>                  | <b>Abertura</b> | <b>Mínimo</b> | <b>Máximo</b> | <b>Médio</b> | <b>Último</b> | <b>Oscil. %</b> | <b>Nº neg.</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Volume</b>  |
| 02/02/2017                   | 13,94           | 13,90         | 14,07         | 13,98        | 13,91         | -1,07           | 458            | 120.300           | 1.681.584,00   |
| 03/02/2017                   | 13,95           | 13,82         | 14,01         | 13,94        | 13,90         | -0,07           | 558            | 1.832.400         | 25.540.021,00  |
| 06/02/2017                   | 13,98           | 13,80         | 13,98         | 13,92        | 13,80         | -0,72           | 241            | 257.900           | 3.590.624,00   |
| 07/02/2017                   | 13,95           | 13,70         | 13,95         | 13,85        | 13,80         | 0,00            | 1.063          | 537.300           | 7.441.593,00   |
| 08/02/2017                   | 13,74           | 13,40         | 13,87         | 13,77        | 13,85         | 0,36            | 1.989          | 364.600           | 5.019.575,00   |
| 09/02/2017                   | 13,87           | 13,73         | 13,87         | 13,81        | 13,79         | -0,43           | 740            | 119.700           | 1.653.417,00   |
| 10/02/2017                   | 13,80           | 13,74         | 13,85         | 13,80        | 13,80         | 0,07            | 584            | 919.300           | 12.686.486,00  |
| 13/02/2017                   | 13,79           | 13,75         | 14,03         | 13,81        | 13,91         | 0,80            | 757            | 2.011.600         | 27.772.007,00  |
| 14/02/2017                   | 13,90           | 13,70         | 13,95         | 13,82        | 13,81         | -0,72           | 894            | 357.300           | 4.936.343,00   |
| 15/02/2017*                  | 13,92           | 13,77         | 14,78         | 14,32        | 14,73         | 6,66            | 2.999          | 8.338.400         | 119.422.574,00 |

\* Atualizado até às 17h53.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários



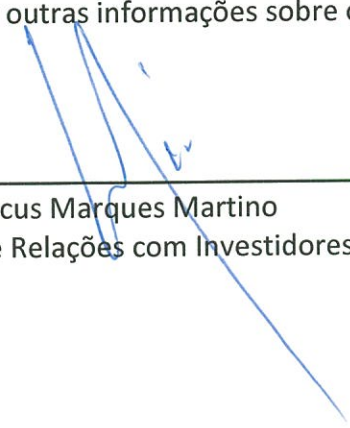
*Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas*  
*Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários*

GAE-1/MOP”.

Em atendimento às solicitações do Ofício, a Companhia informa que questionou seus acionistas controladores, membros do Conselho de Administração e da Diretoria sobre a existência de eventuais fatos capazes de justificar as oscilações apontadas no Ofício e recebeu deles as seguintes respostas:

- 1) A Algarve, LLC (“Algarve”), membro do bloco de controle da Par Corretora, informou ter alienado, no dia 15 de fevereiro de 2017, 7.730.200 (sete milhões, setecentos e trinta mil e duzentos) ações ordinárias de emissão da Companhia de que era titular em operações de desinvestimento realizadas em bolsa de valores, que não visam de qualquer forma alterar o controle acionário ou a estrutura administrativa da Par Corretora (“Alienações Algarve”); e
- 2) Exceto pelo disposto no item 1 acima, no melhor conhecimento dos Administradores e demais acionistas controladores da Par Corretora, não existe qualquer ato ou fato capaz de justificar as oscilações registradas com as Ações no dia 15 de fevereiro de 2017.

Por fim, a Companhia observa que recebeu, nessa data, notificação da Algarve informando, para fins do disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358”), que após a realização das Alienações Algarve, passou a deter 6.496.352 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de menos de 5% do capital social da Par Corretora. A íntegra da referida Notificação se encontra anexa ao Comunicado ao Mercado emitido pela Companhia, nesta data, contendo outras informações sobre o assunto.



---

Marcus Marques Martino  
Diretor de Relações com Investidores